

## **Sejam (quase) Todos Bem Vindos ao Brasil: Discursos sobre o Viajante Indesejável nas Décadas de 1930 e 1940**

**Valeria Lima Guimarães<sup>1</sup>**

### **Resumo:**

Num contexto em que o turismo receptivo internacional começava a ganhar fôlego e o país buscava mecanismos de normatização da atividade, foram veiculados discursos que ajudaram a constituir o sujeito turista socialmente desejável e o seu oposto, os temidos turistas indesejáveis. E quem seriam eles? Por que não eram convenientes? O objetivo do trabalho é analisar as mensagens subliminares ou explícitas, contidas nos discursos da imprensa, da legislação brasileira e da diplomacia, a respeito de quem era o viajante indesejável para o país durante as décadas de 1930 e 1940, textualmente chamado de “falso turista”. Utilizando como ferramenta a análise crítica do discurso, a partir de uma abordagem foucaultiana, a pesquisa foi ancorada na investigação de documentos produzidos no âmbito estatal, especialmente a correspondência diplomática entre o Itamaraty e as representações do Brasil no exterior, na legislação brasileira do período para o turismo, nos periódicos brasileiros especializados e em jornais de ampla circulação. Verificou-se que um pré-julgamento subjetivo, baseado nos signos distintivos de poder dos quais acreditava-se serem os turistas portadores, na origem étnica e na condição social, serviram de parâmetros para se qualificar quem mereceria ou não entrar no Brasil sob a denominação de “turista”, sendo também criados e aperfeiçoados mecanismos de exclusão desse “outro”.

**Palavras-chave: Viajantes indesejáveis. Brasil. Discursos. Anos 1930 e 1940.**

### **Introdução**

Este artigo é parte integrante de uma pesquisa de doutorado em andamento que investiga de forma comparada a história do turismo no Brasil e na Argentina durante as décadas de 1930 e 1940. Neste trabalho, será apresentada uma reflexão crítica sobre os discursos que conformam imagens e imaginários acerca do turista indesejável para o Brasil no período em tela. Uma discussão anterior, desenvolvida na tese, avalia os modos de subjetivação e objetivação (Foucault, 1996) pelos quais os sujeitos são constituídos, sendo os discursos socialmente produzidos importantes na composição de um *ethos* do turista desejável para visitar o país.

O “verdadeiro turista”, como se pronunciou um anunciante de máquinas fotográficas na edição número X, de dezembro de 1936 da revista Brasil, Paiz de Turismo<sup>2</sup>, deveria exibir

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História Comparada na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHC-UFRJ), sob a orientação do Prof. Dr. Victor Melo, historiadora, turismóloga e professora no Curso de Turismo da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: valeria@turismo.uff.br

determinados signos específicos à sua condição, que lhe conferiam distinção social, respeitabilidade e lhe garantiam uma boa hospitalidade no país. Recorrendo a um provérbio muito popular à época, um anunciante de malas de viagem assim se referia a esse turista desejável: “Pelo dedo se conhece o gigante... e pelas malas, o viajante”.<sup>3</sup> Essas representações sociais do turista desejável, de diferentes modos, explicitamente ou subliminares, foram amplamente veiculadas e naturalizadas nos discursos da imprensa, da diplomacia, da legislação, circulando pela sociedade e construindo o sujeito turista e o seu espelho.

O turista ideal no Brasil entre as décadas de 1930 e 1940, conformado pelas imagens e imaginários, difundidos principalmente pela imprensa, portanto, é aquele sujeito que frequenta as altas rodas, gasta vultosas somas com produtos e serviços sofisticados, fazendo girar o turismo de luxo no país e sendo digno de notícia nas colunas sociais. As mensagens produzidas pelos meios de comunicação e seus anunciantes deixam claro que fazer turismo no país é uma prática social restrita a poucos privilegiados.<sup>4</sup>

Mas, e quanto aos outros viajantes, especificamente aos novos atores sociais que emergem no conjunto das transformações do capitalismo, da necessidade de aproveitamento do tempo livre, da conquista das férias trabalhistas, e que aspiram o acesso ao turismo como uma nova forma de lazer? Qual o lugar desses turistas nos discursos das fontes brasileiras sobre o turismo no período? E como se constrói socialmente o “não-turista”? São questões que ainda não foram investigadas com profundidade na literatura turística e histórica e sobre a qual nos desafiamos a enfrentar.

### **O reverso da moeda: a construção social dos viajantes indesejáveis no país**

Nos jornais diários de grande circulação nas décadas de 1930 e 1940, como o Jornal do Brasil e a Folha da Manhã, verifica-se o processo de inclusão do turismo como uma questão social relevante. De pequenas notas na seção de esporte, como era pensado inicialmente e nas colunas

---

<sup>2</sup> Publicação de propriedade de Eustorgio Wanderley e Arlindo Muccillo, editada no Rio de Janeiro, que circulou nas décadas de 1930 e 1940 no Brasil e no exterior com o objetivo de divulgar o potencial turístico do país.

<sup>3</sup> Brasil, Paiz de Turismo, n. XII, abril-maio de 1937.

<sup>4</sup> O que se difere consideravelmente do caso argentino, por exemplo, analisado de forma comparada em nosso trabalho de doutoramento em fase de elaboração. Desde a década de 1920, no país vizinho, verifica-se o acesso progressivo das camadas médias e de alguns setores populares ao turismo interno, o que será aprofundado no primeiro governo peronista, na década de 1940. Os discursos da imprensa, os slogans das campanhas publicitárias de turismo e as condições de acesso aos bens e serviços turísticos, como estão apontando as nossas pesquisas, pautam-se pela democratização de determinados destinos nacionais antes exclusivos às elites, como Mar del Plata e Córdoba.

sociais (Guimarães, 2012), gradativamente o tema vai ganhando as páginas principais e sendo cada vez mais percebido como uma das indústrias mais lucrativas, mas ainda pouco conhecida no país. O turismo inexoravelmente apontava para o progresso da nação, atendendo às aspirações burguesas em seus ideais de felicidade e harmonia social tão presentes no espírito da época, caracterizando o que se convencionou chamar de modernidade.<sup>5</sup>

Essa indústria, como se acreditava, tinha também um importante aspecto civilizatório, pois estimulava a produção de uma infraestrutura nas cidades, proporcionava o intercâmbio entre pessoas vindas dos países considerados civilizados e criava boas oportunidades de mostrar-lhes a capacidade empreendedora e a modernização de nossa nação.

Ser turista no Brasil, portanto, significava atender às expectativas socialmente projetadas sobre esse sujeito. Em primeiro lugar, se pensou no turismo receptivo internacional, dando-se pouca atenção ao turista doméstico. O turista, portanto, era um forasteiro que possuía bom poder aquisitivo para gastar e desenvolver o país, bom nível cultural para saber apreciar as riquezas nacionais e divulgá-las em sua origem e costumes refinados. As elites brasileiras desejavam estar com os turistas, recebê-los em seus círculos sociais, clubes dançantes, cassinos, jantares e reuniões. Estávamos, portanto, em plena *Belle Époque* do turismo brasileiro, descrita por Paixão (2005) como característica do período que se estende entre 1930-1945.

Uma segunda linha de pensamento, mais visível nos editoriais dos jornais e no texto diplomático do que nas revistas brasileiras especializadas em turismo, procurava inserir as camadas médias urbanas no discurso turístico a partir de uma finalidade moral e utilitária: conhecer a pátria como forma de desenvolvimento da noção de pertencimento e de civismo, uma discussão bastante complexa que será apresentada em outro momento. Sempre que direcionados a esse turista emergente, os discursos turísticos eram pautados menos pelo prazer das viagens e mais por enunciados que demarcavam o papel educativo e moralizador do turismo, especialmente quando referido a grupos de estudantes e professores em viagens de intercâmbio.

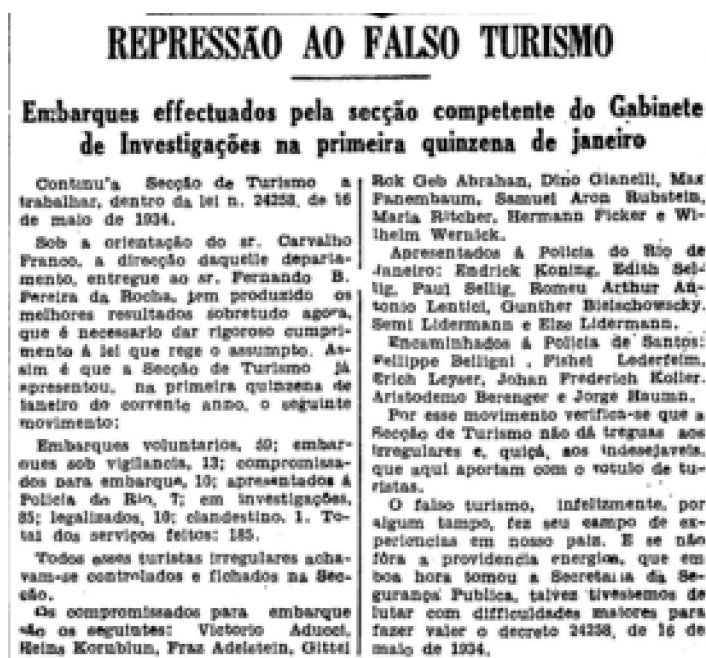
Além da invisibilidade nas revistas especializadas das práticas sociais dos outros turistas, aqueles que não estavam inseridos na lógica de consumo de um turismo de luxo, havia ainda uma

---

<sup>5</sup> Para uma análise dos múltiplos e polêmicos significados do termo, ver Souza, N. M. e (1994). *Modernidade: desacertos de um consenso*. São Paulo: UNICAMP.

suspeição e criminalização dos viajantes que chegavam ao país com passaporte de turistas, não portando os signos distintivos desse sujeito, socialmente construído. No lugar das colunas sociais, os “falsos turistas”, como eram chamados, tinham o seu nome e algumas vezes também o rosto estampados na seção policial, a sua reputação questionada e sofriam duras sanções, como serem detidos pela polícia e deportados.

**Figura 1: repressão aos “falsos turistas”**



Fonte: Folha da Manhã, 16.1.1938, Primeira Seção.

O jornal paulistano Folha da Manhã publicava uma coluna mensal com o título “movimento da Seção de Turismo durante o mês”, onde divulgava o balanço das operações policiais da Seção de Turismo do Gabinete de Investigações da polícia estadual com estatísticas de estrangeiros capturados, deportados e os que tiveram a sua situação regularizada no país. Era uma satisfação periódica ao leitor do trabalho da polícia no combate aos estrangeiros que ingressavam com vistos de turistas e permaneciam – ou aparentavam querer permanecer no julgamento das autoridades policiais – além do tempo permitido, contrariando as normas previstas pelo Decreto-lei 24.258, de 16 de maio de 1934, que versava sobre a “Imigração por Meio das Cartas de Chamada e Regulamentação do Turismo”. A nova lei distinguia os imigrantes e os não-imigrantes, dentre

esses os turistas, com prazo de retorno pré-estabelecido, e serviu de base para a perseguição, apreensão e deportação dos “irregulares e, quiçá, dos indesejáveis, que aqui aportam com o rótulo de turistas”.<sup>6</sup>

Um editorial da Folha da Manhã, de 12 de fevereiro de 1938, à página 6, intitulado “Delenda burocracia” criticava veementemente a demora no desembarço das bagagens e investigações sobre os passageiros nos portos, levando mais de três horas para o turista conseguir livrar-se das obrigações burocráticas a serem cumpridas, dentre elas, passar pelo controle da Seção de Turismo do Departamento de Imigração da polícia.

A queixa principal do texto referia-se ao tratamento dado aos turistas nacionais que, apesar de estarem dispensados de passaporte para viajarem de navio entre o Rio de Janeiro e São Paulo, teriam que passar no Porto de Santos pelos mesmos trâmites burocráticos concernentes ao controle sanitário, à imigração e sofrer inspeção da polícia marítima, tal qual os turistas estrangeiros. “Era mister que a bordo se distinguisse as duas classes de passageiros – vindos do estrangeiro e os de cabotagem”, publicou o indignado articulista que experimentara voltar do Rio para São Paulo num confortável transatlântico.

Em 1938, já com o regime do Estado Novo em funcionamento, as condições de mobilidade para o exterior e principalmente a chegada de estrangeiros ao Brasil encontrariam ainda mais barreiras. As leis de imigração tornaram-se mais severas acerca do tipo de imigrante que seria bem vindo para ajudar a compor eugenicamente a nova raça brasileira, um dos discursos fundantes do regime. A entrada de estrangeiros com visto de turista, apesar dos discursos diplomáticos favoráveis ao incentivo ao turismo e dos termos dos convênios de turismo firmados no período tendo o Brasil como signatário, também foi bastante dificultada.<sup>7</sup>

Conforme rezava a legislação estadonovista, estabelecida pelo Decreto-lei número 406, de 4 de maio de 1938 e regulamentada pelo Decreto-Lei número 3.010, de 20 de agosto de 1938<sup>8</sup>, que dispunha sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, para ingressar no país como

---

<sup>6</sup> Repressão ao falso turismo. Folha da Manhã, 16.01.1938. Primeira Seção.

<sup>7</sup> Os dois primeiros convênios bilaterais de turismo assinados pelo Brasil datam do ano de 1933, envolvendo a Argentina e o Uruguai.

<sup>8</sup> A nova lei revogou a lei anterior acerca da entrada de imigrantes e turistas, de número 24.258, de 16 de maio de 1934, e extinguiu o sistema de cartas de chamada, baseado no modelo argentino de “*llamada familiar*”, instituindo o sistema de cotas para o trabalho imigrante nos diferentes setores produtivos e regiões do país. Para mais informações sobre o assunto, ver Kestler, I. M. F. (2003). *Exílio e literatura: escritores de fala alemã durante a época do nazismo*. São Paulo: Edusp.

turista (um dos tipos de viajantes temporários mencionados no decreto, além dos “visitantes em geral, cientistas, professores, homens de letras e conferencistas”), era necessário portar passaporte autenticado pelas autoridades competentes do país de origem; apresentar prova de idoneidade; certidão negativa de antecedentes criminais; atestado de saúde, emitido por “médico de confiança da autoridade consular”; atestado de vacina antivariólica também emitido pelo médico oficial e “atestado de empresas industriais, comerciais ou agrícolas, jornais, companhias de navegação ou sociedades de turismo, cartas de referência ou qualquer documento da mesma natureza”.<sup>9</sup>

Necessário, portanto, para o estrangeiro entrar no Brasil como turista seria comprovar a sua origem aristocrática por meio do antigo e ainda eficiente recurso das cartas de recomendação, concedidas por autoridades de prestígio, ou estar muito bem enquadrado no sistema de trabalho formal, comprovando vínculos trabalhistas e institucionais, desincompatibilizado com movimentos políticos que defendessem idéias à época consideradas perigosas, como o comunismo e o anarquismo, além de apresentar-se em bom estado de saúde físico e mental.

Vale mencionar que, ratificando a marginalização social dessas categorias no período, o decreto não reconhecia os artistas, desportistas “e congêneres” como turistas e os colocava numa categoria à parte de viajantes, exigindo-lhes, além dos documentos previstos para os turistas, provas de contrato de trabalho no Brasil, com visto da polícia e firma reconhecida, prova de profissão lícita e atestado “de não ser de conduta nociva à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições, passado por autoridade policial ou por duas pessoas idôneas, a critério da autoridade consular”.<sup>10</sup>

As medidas restritivas à entrada de estrangeiros no Brasil, particularmente os imigrantes, relacionavam-se à política estadonovista de maior controle sobre o território e suas fronteiras num contexto de medo e instabilidade econômica internacional. Logo depois da decretação do regime do Estado Novo, entrou em vigor, a primeiro de janeiro de 1938, o “Acordo Brasil-Estados Unidos da América suprimindo o emolumento para o visto em passaporte de turista.”<sup>11</sup> Nos

---

<sup>9</sup> Diário Oficial da União (1938). Decreto n. 3.010 — de 20 de agosto de 1938, artigo 31, parágrafo primeiro, inciso 2, letra b, p. 16794 (Seção I). Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2392302/dou-secao-1-22-08-1938-pg-4/pdfView>. Data de acesso: 10 de fevereiro de 2012.

<sup>10</sup> Idem.

<sup>11</sup> Para ler os termos brasileiros e norte-americanos do acordo na íntegra, consultar o sítio JusBrasil, especificamente o seguinte endereço eletrônico: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2013539/dou-secao-1-04-01-1938-pg-15/pdfView>

termos do acordo, não-imigrantes que fossem aos respectivos países em visita não precisariam pagar pelas formalidades burocráticas para obtenção do visto nem pelo visto no passaporte. O acordo especifica em vários momentos que o não-imigrante é aquele que não fixa residência no país visitado e que tem intenção de voltar à sua pátria após ausência temporária, posicionando os turistas, os viajantes a negócios os passageiros em trânsito para outro país e os enviados em missões diplomáticas oficiais entre as categorias de não-imigrantes.

Num momento em que a acepção da palavra turismo cada vez mais vinha sendo utilizada no sentido de viagem por prazer ou de um conjunto de produtos e serviços desenvolvidos para satisfazer as necessidades do turista, já incorporando o sentido de uma prática social institucionalizada, o significado original do termo turismo (dar uma volta, realizar viagens com intenção de retorno) nunca fora tão evocado. Era preciso que os visitantes com autorização para entrar nos dois países como turistas tivessem data marcada para retornar.<sup>12</sup>

A notícia da vigência do acordo bilateral foi publicada com erros<sup>13</sup> em 7 de janeiro no jornal Diário de Notícias, da capital federal e republicada na íntegra pela Folha da Manhã no dia seguinte, na coluna “Jornais do Rio”, localizada à página 2, logo após o expediente do jornal. A tônica do discurso que mereceu ser republicado pela Folha é o apoio à cobrança do visto para os “imigrantes” e a gratuidade para os que forem “turistas”, no fluxo de pessoas entre os dois países, como medida de facilitar a entrada de turistas e ao mesmo tempo impedir que elementos considerados perigosos ingressassem no país sob a falsa “capa de turistas”.

(...) O acordo obedeceu a condições que nos parecem perfeitamente razoáveis, pois que, tendo por fim facilitar a entrada e circulação de turistas brasileiros e americanos nos dois países, impede praticamente que, sob a capa de turistas, isto

---

Data de acesso: 3 de fevereiro de 2012.

<sup>12</sup> O debate em torno da questão turistas x imigrantes se tornaria tão intenso no período que em 1947 foi realizado no Panamá o *I Congresso Interamericano de Directores de Turismo e Inmigracion*. A ata do congresso revela em detalhes a preocupação dos representantes de 20 países do continente, dentre eles o Brasil e a Argentina, em criar facilidades à entrada e ao trânsito de turistas “*bona-fide*” (idôneos) no continente americano, como a adoção de uma carteira única de identidade do turista, aceita em todos os países americanos e de uso exclusivo desse tipo de viajante. Conforme o documento, “são turistas aquelas pessoas que se ausentam temporariamente de seu domicílio habitual com finalidade de visita, espargimento ou outros que não impliquem atividade lucrativa ou remunerada.” (tradução livre do espanhol). *Ata do I Congresso Interamericano de Directores de Turismo e Imigração. Panamá, 1947*. Arquivo Público do Itamaraty, p. 9, Lata 2070, Maço 37362.

<sup>13</sup> O erro apresentado logo no primeiro parágrafo inverte o sentido do acordo, mas os comentários que completam a matéria atem-se ao correto teor do mesmo: “No dia 1 do mês corrente entrou em vigor o acordo celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos para o fim do fornecimento gratuito do ‘visto’ nos passaportes de turistas (...).” Folha da Manhã, 8 de janeiro de 1938, p.2. Grifo nosso.

é, de visitantes transitórios, penetrem nos dois territórios para neles se fixarem, imigrantes ou elementos perniciosos à ordem política e social.

Não sabemos se análogos acordos foram ou estão sendo concluídos entre o Brasil e outras repúblicas do novo mundo. Mas é o caso de se desejar que isso aconteça. Sem certas facilidades de entrada e circulação, não é possível haver turismo (...)

Há claramente no discurso dos dois jornais (já que a Folha reproduz na íntegra sem contestar e assina matérias muito semelhantes) e da maior parte da imprensa do período, o apoio à diferenciação legal e social dessas duas categorias de viajantes – o turista e o imigrante – e à criação de entraves burocráticos e financeiros para impedir que os imigrantes chegassem ao destino pretendido. Há também uma associação implícita entre imigração, criminalidade e agitação da ordem social. Instituir a cobrança de visto, na prática, representaria conforme esses discursos, impedir que viajantes de menor poder aquisitivo, os “falsos turistas”, “agitadores” ou imigrantes “com intenções de permanecerem no país”, perturbassem a ordem social e turística, voltada para um outro tipo de viajante, como visto, ratificado pelos discursos da publicidade, da legislação e pela oferta de produtos e serviços turísticos de alto padrão.

Ao mesmo tempo, esses discursos celebram a iniciativa do acordo bilateral, e torcem por outras iniciativas semelhantes, por facilitar a entrada de mais turistas no território nacional, sem colocar sob suspeita a reputação desses viajantes, ao contrário do que é dito e dos não-ditos (o discurso subliminar) sobre os imigrantes.<sup>14</sup> Esses discursos depositam sua fé irrestrita nos benefícios que o turismo e o turista trazem ao país e silenciam sobre os possíveis impactos da atividade turística em nossa sociedade.

Os jornais brasileiros dedicaram amplo espaço a matérias relativas ao desenvolvimento do turismo na Europa e nos Estados Unidos. Também publicaram editoriais e artigos de opinião em sua maioria reivindicando melhor organização do turismo nacional e maior controle na entrada

---

<sup>14</sup> Um caso ilustrativo que demonstra a diferenciação no tratamento do não-imigrante, sobre o qual recaem menos suspeitas, está registrado num ofício remetido pela legação do Brasil em Copenhague, a 20 de janeiro de 1938, ao Ministro das Relações Exteriores, Oswaldo Aranha. Um cidadão dinamarquês que pretendia realizar uma viagem com destino a Santos, apresentou contrato de locação de serviços com um grande empresa de São Paulo, declarando-se domiciliado no Brasil. Alegou, entretanto, ter esquecido de tirar uma licença de retorno por falta de tempo, conforme relatos da embaixada brasileira em Copenhague. “Não havendo por que desconfiar dessa declaração, concedi o visto nas condições referidas e deixando que as autoridades competentes resolvam o que julgarem conveniente”. *Passaportes a turistas. Dinamarca (1938)*. Arquivo Público do Itamaraty. Lata 9685. Maço 12244. Classificação 540.601 (76).



dos estrangeiros, apoiando a cada vez mais severa legislação e a burocracia para a entrada no país de determinados tipos de estrangeiros considerados indesejáveis e que se passariam por turistas.

Aos olhos do presente, onde se fala em desregulamentação e desburocratização do turismo, isenção de passaporte e facilidades de mobilidade, poderia soar estranha ao leitor a assertiva de que facilitar o turismo é aumentar o controle, cobrar pela obtenção do visto no passaporte para determinados grupos sociais e outros não e restringir as liberdades de locomoção entre pessoas de diferentes países, assim como poderia causar espanto o desejo de que o tema estivesse na pauta das relações exteriores do Brasil com os países americanos e que a medida fosse posta em prática como forma de garantir a entrada e circulação de turistas no território nacional.

Entretanto, reportando-nos ao contexto da época, é possível compreender que havia um temor generalizado em relação à entrada massiva de imigrantes, particularmente daqueles cuja origem não fosse compatível com o discurso nacionalista eugênico e com o que seriam as matrizes latinas formadoras do povo brasileiro – os portugueses, italianos e espanhóis. Mais ainda, por conta do colaboracionismo de Vargas com o nazismo e o medo da expansão judaica no Brasil, no início do Estado Novo, havia severas e secretas restrições à entrada de judeus no país, publicadas em circulares confidenciais e despachadas para as missões diplomáticas no exterior, como a Circular Secreta 1127, de 7 de junho de 1937, trazida a público pela historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro:

[...] fica recusado o visto no passaporte a toda pessoa de que se saiba, ou por declaração própria (folha de identidade), ou por qualquer outro meio de informação segura, que é de origem étnica semítica. No caso de haver apenas “suspeitos”, recomenda-se às autoridades “retardar a concessão do visto, até que, pelos meios de investigação eficientes [...]”, consigam esclarecer a dúvida e chegar a uma decisão final [...].<sup>15</sup>

A exemplo do Brasil, Argentina, Peru, Colômbia e Uruguai, os outros países mais importantes da América Latina no período, emitiram na mesma época suas circulares secretas impedindo a entrada de judeus fugidos do nazismo, com claras restrições à atividade turística, por ser considerado um recurso muito acessado pelos que buscavam refúgio na América do Sul.<sup>16</sup>

<sup>15</sup> CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (1988). *O anti-semitismo na Era Vargas (1930-1945)*. São Paulo: Brasiliense, p.168.

<sup>16</sup> No Uruguai, não houve qualquer subterfúgio nas instruções da Chancelaria do país a suas representações no exterior: “Não serão autorizadas viagens de turismo, a não ser no caso de que se tenha certeza da volta do viajante, e

O aumento das restrições à entrada dos viajantes estrangeiros, imigrantes ou turistas, ganhou contornos mais dramáticos no Brasil e na Argentina depois da tomada da Alemanha pelos nazistas. Conforme o Museu do Holocausto,

os resultados destas leis [restritivas à imigração] foram assombrosos. Argentina, que havia permitido entrar 79.000 imigrantes judeus entre 1918 e 1933, só admitiu oficialmente 24.000 entre 1933 e 1943. Outros 20.000 entraram na Argentina ilegalmente, cruzando a fronteira dos países vizinhos. O Brasil permitiu 96.000 imigrantes judeus entrarem no país entre 1918 e 1933, mas somente 12.000 entre 1933 e 1941.<sup>17</sup>

Na correspondência diplomática do Itamaraty encontram-se ofícios remetidos ao então Ministro das Relações Exteriores, Oswaldo Aranha, tratando das delicadas condições para a concessão do visto de entrada de turistas judeus no país. Num dos casos, uma correspondência emitida pelo Consulado Geral do Brasil na Cidade do Cabo, na então União Sul-Africana, versava sobre a autorização no passaporte de 5 turistas israelitas. Percebe-se os cuidados no texto para deixar bem claro que tratam-se de pessoas idôneas, com documentação em ordem e sem intenções de se fixarem no país:

(...) Todas as pessoas referidas são portadoras de passaportes concedidos pela União Sul Africana, gozam de bom conceito e deram provas bastantes de que realmente viajam a turismo. Todos apresentaram documentação completa e dois deles, que vão aos Estados Unidos, já com os respectivos vistos para aquele país.<sup>18</sup>

Os turistas indesejáveis que tentassem vir para o Brasil não eram só os desafortunados, os viajantes colocados sob suspeita de serem imigrantes com passaporte turístico ou os judeus vindos da Europa, que valiam-se desse expediente em muitos casos para buscar asilo no continente americano.

---

de nenhuma forma poderão fazê-lo quando se tratar de pessoas que, por razões óbvias e de caráter político, religioso etc. (caso dos judeus originários de países em que há política anti-semita), saiba-se que poderão não retornar". Lopes, R. *Missão no Reich*. Rio de Janeiro: Odisséia Editorial, 2008, pp. 441-442.

<sup>17</sup> Museu Memorial do Holocausto. *O refúgio na América Latina*. Disponível em: <http://www.ushmm.org/wlc/es/article.php?ModuleId=10007828>. Data de acesso: 08 de fevereiro de 2012. Tradução livre do espanhol.

<sup>18</sup> *Passaportes de turistas. União Sul-Africana*. (1939). Arquivo Público do Itamaraty Lata 9685. Maço 12248. Classificação 540.601 (64b).

Um episódio bastante conhecido pela historiografia envolvendo a ação policial contra pessoas que ingressaram no Brasil com vistos de turistas nesse período foi o caso de Luiz Carlos Prestes e Olga Benário, que entraram no país com passaportes e vistos falsos, passando-se por turistas portugueses com os nomes de Antônio Vilar e Maria Bergner Vilar. Em 1934, o PC russo decidiu enviar em missão para o Brasil o casal e utilizou como estratégia a simulação de um rico casal em viagem de lua de mel.

Durante a sinuosa viagem, feita com muitas escalas em diversos países vizinhos e em cidades brasileiras para não serem seguidos, os “Vilar” apresentavam-se sempre elegantemente vestidos “como turistas”. Partiram de Paris com destino aos Estados Unidos para conseguirem o visto americano no passaporte e lá permaneceram apenas algumas horas. Com muito dinheiro dado pelo partido para sustentar a aparência de turistas afortunados e não serem importunados, compraram trajes nas melhores lojas de modas parisienses, viajaram na primeira classe e cearam com o comandante do navio na viagem aos Estados Unidos. De lá fizeram uma longa peregrinação de automóvel e de avião pela Argentina, Chile, Uruguai e por diversas capitais brasileiras, até finalmente chegarem ao seu destino, o Rio de Janeiro.

Antônio e Maria Bergner Vilar portavam os códigos de distinção em seus corpos e no seu refinado comportamento de turistas. Traziam também a prova material e incontestável de sua presença num dos mais importantes destinos turísticos do mundo, os Estados Unidos, e portavam passaportes portugueses, um dos mais acreditados na época. Sabidamente, valeram-se da força da representação social do turista em nossa sociedade.

Após o Levante Comunista de 1935, encabeçado por Luiz Carlos Prestes, o “turista português Antônio Vilar”, aumentaria consideravelmente a repressão aos comunistas no Brasil e caberia às autoridades brasileiras evitar que portadores de passaporte de turistas que se suspeitasse comunistas entrassem e circulassem em nosso país.<sup>19</sup>

Lembremo-nos dos termos do decreto de 1938 que regulamentava a entrada de estrangeiros no país. Numa rede de colaboração entre o Brasil e outros países, dentre eles a Argentina,

---

<sup>19</sup> Em 1951, por iniciativa do governo argentino, foram feitas propostas de alterações ao Convênio de Turismo firmado entre o Brasil e a Argentina em 1933 e ratificado em 1941. Um dos motivos principais seria a necessidade de contenção da entrada de agentes comunistas nos dois países. A correspondência diplomática com o teor das propostas foi classificada pelo Itamaraty como confidencial e, como tal, transferida para o Arquivo da Correspondência Especial, com sede no Itamaraty de Brasília.

informações e suspeitas sobre a inclinação política dos turistas também serviam de impedimento para a sua entrada e circulação nesses países.

Num contexto de grande desconfiança em relação aos turistas, marcado pela produção de circulares secretas e decretos que exigiam desses viajantes turistas autorização de desembarque ou comprovação de idoneidade, no Brasil surgia uma nova agência de turismo, a Novat S.A., que adotava a expressão “nova” até no nome (Nova Organização de Viagens Annuaes e Turismo<sup>20</sup>), com uma proposta diferenciada. A agência anuncia na edição da Folha da Manhã, de 9 de janeiro de 1938, ocupando espaço de quase meia página na vertical, os seus pacotes turísticos de viagem a dois dos destinos mais importantes da América do Sul, Montevidéu e Buenos Aires, com crédito facilitado, “ao alcance de todos”.

A empresa promete o acesso às viagens nos elitizados navios de cruzeiro, mas com uma informação confortante antes que o leitor estabelecesse no plano mental a relação direta entre pobreza/imigração-criminalidade-perturbação da ordem e desistisse de contratar os serviços: o financiamento só será feito a pessoas de comprovada idoneidade, marca da personalidade da empresa!

### **Considerações finais**

Pelos mais variados mecanismos de objetivação – regulados por leis, normas e outros processos disciplinares que visam à utilidade e docilidade dos cidadãos – e pelos mecanismos de subjetivação – que atribuem identidade aos sujeitos (Foucault, 1996), como nas mensagens explícitas ou subliminares nos discursos jornalístico e publicitário – estava sendo modelada ao longo das décadas de 1930 e 1940 a constituição do sujeito-turista moderno e do seu oposto, o indesejável, do seu estatuto e de sua função, produzido dentro de um conjunto de relações de poder inseridas na lógica de consumo capitalistas.

Como se pode inferir a partir dos discursos turísticos analisados, no Brasil o turismo nasceria e por muito tempo se manteria, assim – mas não sem vozes dissonantes – ancorado em enunciados que naturalizavam as distâncias sociais, restringindo a atividade turística a um seletivo grupo que

---

<sup>20</sup> Ainda não estava disseminado no jargão turístico brasileiro o termo agência de turismo. Em muitos casos, lia-se “empresa de turismo” ou “organização de turismo”, como se autodenomina a Novat S.A.

tinha tempo livre para as longas estadas e dinheiro para consumir os modernos e sofisticados produtos e serviços turísticos, ostentando a sua condição diferenciada.

A distinção do gosto (Bourdieu, 1979) pelo turismo, isto é, a sua escolha em oposição às opções de lazer e à falta de acesso ao turismo de pessoas de outras camadas, terminava por legitimar – e aprofundar – as grandes diferenças sociais.

Uma “lógica da suspeição” (Carneiro, 2002), agravada pela instabilidade econômica e política no mundo, fez aumentar o poder disciplinar contra determinados tipos que não reuniam os atributos esperados daquele que seria o “turista”. Desembarcar num navio em segunda ou terceira classe com o passaporte de turista já era um sinal de alerta para as autoridades aduaneiras. Se o sujeito tivesse origem semita ou “cara” de imigrante, dificilmente seria bem recebido, podendo até ser caçado pela polícia, preso, humilhado e deportado. O contrário também era possível: mesmo diante do alardeamento social quanto ao “perigo comunista”, um distinto e “viajado” casal de “turistas”, acima de qualquer suspeita, gozou da nossa mais acolhedora hospitalidade.

Antes de finalizarmos, julgamos oportunas algumas impressões pessoais a respeito da investigação do passado do fenômeno turístico. Só muito recentemente os historiadores em todo o mundo começaram a incluir o turismo na sua pauta. A ausência de um diálogo mais próximo entre o saber historiográfico e o saber turístico foi responsável pela reprodução de noções que beiram o senso comum e até ajudaram a reproduzir academicamente determinados mitos fundadores do turismo, assim como as tradicionais cronologias que tendem ao anacronismo (algumas delas buscando o passado do turismo até mesmo na Pré-História da Humanidade).

Outro fator complicador é a falta de uma política de valorização da memória pública e privada do turismo no país, tendo ocasionado a perda significativa e a dispersão das fontes documentais. Em relação a isso, nota-se a dificuldade dos arquivos públicos, especialmente, na indexação dos documentos referentes ao turismo, inclusive pelo seu caráter multifacetado, envolvendo diferentes pastas ministeriais, secretarias e órgãos.

Ainda assim, superando as expectativas iniciais em relação às dificuldades de acesso à fonte, é possível afirmar com otimismo que temos sim, com todos os problemas já relatados, documentos suficientes e representativos para a escrita da(s) história(s) do turismo no país. Os desafios são grandes, mas há muito o que se descobrir e discutir, revisitando também o que já se

produziu sobre o assunto a partir de uma análise fundamentada na crítica e problematização das fontes documentais.

Foi o que buscamos realizar, na tentativa de contribuir para estreitar o diálogo entre historiadores e pesquisadores de turismo e para fortalecer esse novo campo de investigação, lançando novas luzes sobre o passado do turismo em nosso país.

## Referências

*Ata do I Congresso Interamericano de Diretores de Turismo e Imigração* (1947). Panamá. Arquivo Público do Itamaraty. Lata 2070, Maço 37362.

Boudieu, P. (2007) *A distinção. Crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk.

Capelato, M. H. & Prado, M. L. (1980). *O bravo matutino. Imprensa e ideologia no jornal O Estado de São Paulo*. SP: Alfa-Omega.

Carneiro, M. L. T. (1988). *O anti-semitismo na Era Vargas (1930-1945)*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p.168.

Carneiro, M. L. T. (2002). *Livros proibidos, ideias malditas: o DEOPS e as minorias silenciadas*. São Paulo: Ateliê Editorial.

Delenda burocracia. *Folha da Manhã*, 12 de fevereiro de 1938, p.6.

Diário Oficial da União (1938). Decreto n. 3.010 — de 20 de agosto de 1938, artigo 31, parágrafo primeiro, inciso 2, letra b, p. 16794 (Seção I). <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2392302/dou-secao-1-22-08-1938-pg-4/pdfView> . Data de acesso: 10 de fevereiro de 2012.

Foucault, M. (1996). *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

Guimarães, V. L. (2012). O turismo brasileiro nas páginas dos jornais paulistanos *Folha da Manhã* e *Folha da Noite* (1930-1945). In: CASTRO, C. et. al. (orgs.). *História do turismo no Brasil*. Rio de Janeiro (no prelo).

Kestler, I. M. F.(2003). *Exílio e literatura: escritores de fala alemã durante a época do nazismo*. São Paulo: Edusp.

Lopes, R. (2008). *Missão no Reich*. Rio de Janeiro: Odisséia Editorial.

*O refúgio na América Latina*. Museu Memorial do Holocausto. Disponível em: <http://www.ushmm.org/wlc/es/article.php?ModuleId=10007828> . Data de acesso: 08 de fevereiro de 2012.

Paixão, D. L. D. (2005). 1930 – 1945, A Belle Époque do turismo brasileiro: os hotéis-cassino na Era Getulista. In: Trigo, L. G. G. (Org.). *Análise Regional e Global do Turismo*. São Paulo: ROCA, pp. 869-884.

*Passaportes a turistas. Dinamarca* (1938). Arquivo Público do Itamaraty. Lata 9685. Maço 12244. Classificação 540.601 (76).

*Passaportes de turistas. União Sul-Africana*. (1939). Arquivo Público do Itamaraty Lata 9685. Maço 12248. Classificação 540.601 (64b).

“Pelo dedo se conhece o viajante... e pelas malas, o viajante”. *Brasil, Paiz de Turismo*. Abril-maio de 1937, s.p.

Repressão aos falsos turistas. *Folha da Manhã*, 16.01.1938. Primeira Seção.



IX Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
30 de agosto a 01 setembro de 2012 – Universidade Anhembi Morumbi - São Paulo

Souza, N. M. e (1994). *Modernidade: desacertos de um consenso*. São Paulo: UNICAMP.